

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 -**  
**REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25, II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta

Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

**CONSIDERANDO** que, a Acerca da efetiva comprovação de exclusividade, indicada acima, a **“INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE 06 (SEIS) SERVIDORES NA CAPACITAÇÃO REFERENTE AO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS.”** possui atestado de exclusividade. Referido atestado foi fornecido uma vez que a **“CAPACITAÇÃO REFERENTE AO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS”** possui as seguintes características que o torna exclusivo.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE 06 (SEIS) SERVIDORES NA CAPACITAÇÃO REFERENTE AO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS PREVISTO PARA ACONTECER DE FORMA PRESENCIAL NOS DIAS 09 E 10 DE JUNHO, NO ARAM - IMIRÁ PLAZA HOTEL, AVENIDA DINARTE MARIZ - 4077, VIA COSTEIRA - NATAL/RN**, em favor de **LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 35.826.836/0001-24**, estabelecida à AV SANTOS DUMONT, nº 3060 – ALDEOTA, FORTALEZA /CE – CEP: 60.150-162, que apresentou proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1001/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 08 de junho de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

\*\* Republicado Por Incorreção\*\*

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**9CCDF394

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>